

# Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira

## CONSELHO GERAL

### PROCEDIMENTO ELEITORAL

### PARA O CONSELHO GERAL

Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho e Decreto-lei nº75/2008 de 22 de abril

## Quadriénio 2019-2023

Nos termos dos artigos 14.º, 15.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, **declara-se aberto o processo de eleição dos representantes do pessoal docente, pessoal não docente e alunos** no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira para o quadriénio 2019/2023. A data limite para a apresentação das listas é, de acordo com o calendário eleitoral, o dia 21 de janeiro de 2019.

Torres Vedras, 7 de janeiro de 2019

A Presidente do Conselho Geral

*Teresa de Oliveira Fernandes Lopes Nunes*